



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 018/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO:** N° 4009-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA  
(Autuação da CPL)

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP

**OBJETO:** "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificantes, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundo Municipais".

**PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP** n° 4009-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, tendo como Objeto a "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificantes, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundo Municipais". Conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

**É o Relatório.**

**DA ANÁLISE**

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

Anexo I: TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo II: MODELO DE PROPOSTA;

Anexo III: TERMO DE CREDENCIAMENTO;

Anexo IV: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

Anexo V: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

Anexo VI: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

Anexo VII: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

Anexo VIII: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Anexo IX: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Anexo X: MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ÓRGÃO CARONA.

Anexo XI: MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.;

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Declaração de Existência de Saldo Orçamentário e de Impacto Orçamentário e Financeiro, Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

**CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

**É o parecer.**

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 03 de maio de 2022.

**ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA**  
**Controlador Interno Municipal - PMPM**  
**Portaria n° 005/2021**